



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO N° 053/2002

Aprova colação de grau, em data especial.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta dos Processos:

23071.11905/2002-47,
23071.12757/2002-88,
23071.12548/2002-34,
23071.12768/2002-68,
23071.13091/2002-85,
23071.112652/2002-29,
23071.12690/2002-81,

e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 19 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar a colação de grau, em caráter excepcional, para os acadêmicos citados nos processos relacionados acima.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 19 de dezembro de 2002.

Profa. Valéria Trevizani Burla de Aguiar
Secretária do Conselho Setorial de Graduação

Prof. Emanuel de Castro Antunes Felício
Pró-Reitor de Formação